



Câmara Municipal de Aracruz

APROVADO 2.º TURNO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

Em 09/09/91

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/91

Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor GILBERTO LUIZ PINHEIRO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de junho de 1991.

Carlos Roberto Bermudes Rocha

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

= VEREADOR =

Encaminha-se a Comissão de S/ Sessão

Aracruz

Presidente da Câmara

Encaminha-se a Comissão de S/ Sessão

HONRARIA

Presidente da Câmara